



Prefeitura Municipal de Juramento

AV. ANTÔNIO MAIA SOBRINHO, 43 - CENTRO
CEP 39.590-000 - JURAMENTO - MG



Prefeitura de
Juramento - MG
Adm. Cidadania Ativa
2009 - 2012

Lei N^o. 929

Dispõe sobre a denominação de rua na comunidade de Pau D'Óleo, Juramento – MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURAMENTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1^o - A **Rua E** que dá acesso a AV: Fernando José de Barros, conforme mapa projetado do loteamento da comunidade de Pau D'óleo, passará a ter a seguinte denominação: **Rua RITA LUIZA DA SILVA**.

Artigo 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JURAMENTO – MG, 29 DE OUTUBRO DE 2009.



Gilvan Magela Caldeira
Prefeito Municipal